

DESPACHO N.º 09/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FEIRA MENSAL DE TÁBUA E

MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA

No âmbito da declaração da situação de contingência decretada pelo Governo de Portugal até às 23:59 h do dia 30 de setembro de 2020, face à pandemia da doença COVID-19, e tendo em consideração o preceituado no artigo 10.º, Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, **determino** a abertura ao público da Feira Mensal de Tábua e do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, abrangidos pelo n.º 1 do referido artigo 10.º, **a partir das 8:00 h.**

Tábua, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Mário de Almeida Loureiro